



**JARDIM DE PIRANHAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN  
TELFAX-(84) 3423.2207

**PORTARIA Nº 006/2023**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.**

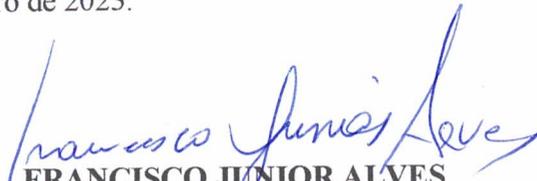
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Servidor Público **GLEDSON FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 051.099.844-50, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador Gutemberg Dantas de Queiróz.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2023.

  
**FRANCISCO JUNIOR ALVES**  
Vereador/Presidente

  
**OTONIEL RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público GLEDSON FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 051.099.844-50, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador Gutemberg Dantas de Queiróz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES  
Vereador/Presidente

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA  
Vereador/1º Secretário

**Publicado por:** Francisco Alves Junior  
**Código Identificador:** 22310283

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2023. EDIÇÃO 1560. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>